



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 215/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123650015.2.2041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00
3716 FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão) parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI.....R\$ 1.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 215/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 24.222,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220003.0.004000 PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.100,00

333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.290,00

2840 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 30,00

1131 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00

3716 FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI

SOMA.....R\$ 5.920,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.200,00

1580 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 13.200,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2,00

2437 FONTE: 31822 PROGR. APOIO A PESSOA IDOSA

SOMA.....R\$ 2,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$	5.100,00
FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI.....	R\$	1.600,00
FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$	6.800,00
FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa.....	R\$	2,00

SOMA.....R\$ 13.502,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.290,00

2949 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30,00

1127 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 4.320,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.400,00

1435 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 6.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Plus</i>	
Edição Nº. 8777	Pág. 03
Data 13, 01, 2010	
<i>Am</i>	